

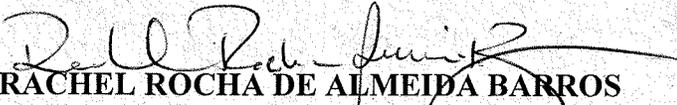


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.955, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010165/2012-82, resolve:

Alterar o Padrão de Vencimento do servidor **IRAI FERREIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 0529254, aposentado como Médico-Área, **do padrão 16 para o 15**, conforme orientação da Auditoria de Recursos Humanos - AUDIR/SEGEP/MPOG.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11/10/13